



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 043/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a reforma e ampliação do Núcleo de Educação Infantil Raimundo Borges, localizado no Bairro Novo Brasil.

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 25/02/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 043/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 12:30 Hs
DATA: 25/02/2021

Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a reforma e ampliação do Núcleo de Educação Infantil Raimundo Borges, localizado no bairro Novo Brasil.

JUSTIFICATIVA

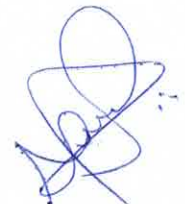
Considerando que, o Núcleo de Educação Infantil, há muito tempo não recebe uma reforma e, atualmente, encontra-se com problemas em sua infraestrutura, necessitando de manutenção;

Considerando que, a população canaanense tem crescido abundantemente, e em consequência disso, surgiu a dificuldade para conseguir vagas em creches públicas;

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ Gabinete.cleverson@gmail.com

☎ 094 99170-0703





PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

Considerando que, as aulas presenciais estão suspensas em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, circunstância viável para proceder a reforma, tendo em vista que, possivelmente, as aulas retornarão de forma híbrida no mês 04/2021; e

Considerando que, a Lei Orçamentária Anual sob o nº 930/2020, ao fixar despesas para este ano de 2021, prevê orçamentos para ampliação e reforma de Unidades de Ensino Infantil.

Temos que a reforma e ampliação do Prédio Público faz-se necessária para atender mais crianças com conforto, comodidade e bem-estar, contribuindo para sanar o déficit educacional neste município.

Dessa forma, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de fevereiro de 2021.



CLEVERSON ZAJAC
Vereador - MDB